



Entrevista

www.advocatus.pt

Fátima de Sousa
Jornalista
fs@briefing.pt

“É uma enorme responsabilidade representarmos estes clientes”. A afirmação é de Francisco Cortez, coordenador da área de prática de Direito do Desporto da Morais Leitão Galvão Teles Soares da Silva (MLGTS) e decorre do facto de a sua equipa representar alguns dos melhores jogadores, melhores treinadores e melhores agentes do mundo. Um negócio que tem muito peso na sociedade, mas de que não revela números. Sabido é que Portugal está nos cinco países em matéria de transferências de jogadores. Em valor.

Francisco Cortez, coordenador de Direito do Desporto da MLGTS

Uma enorme responsabilidade representarmos estes clientes



Advocatus | O que levou à criação de um grupo de trabalho vocacionado para o Direito do Desporto na MLGTS?

Francisco Cortez | A Morais Leitão tem uma experiência longa em Direito do Desporto, com o Dr. João Morais Leitão e o Dr. Miguel Galvão Teles. Nos últimos dez anos, houve

grandes desenvolvimentos desta área de trabalho, sobretudo através do Dr. Carlos Osório de Castro. Tendo alguns dos melhores futebolistas, treinadores e agentes de futebol do mundo era uma exigência termos um serviço para esses clientes, uma equipa especializada e atualizada. São clientes que exigem uma es-

pecialização, uma grande disponibilidade. É uma área que representa um negócio importante em Portugal.

Advocatus | Como é que integrou a equipa?

FC | Sou um advogado de contencioso, um *litigador*, e o desporto também tem contencioso. No fun-

do, é a resolução de problemas, de conflitos entre as pessoas e no mundo do desporto existe a necessidade de resolver problemas dessa natureza. Fui chamado por isso a integrar a equipa, que coordeno com o Carlos Osório de Castro. Somos dez advogados, em 162 da sociedade. Somos uma



equipa multidisciplinar que trata de questões como contratos, transferências, patrocínios, fiscalidade, contencioso administrativo, cível e disciplinar. Somos, no fundo, um grupo transversal que reúne advogados de diferentes competências e que estão integrados em grupos de prática diferentes – *corporate*, fiscal, administrativo, civil, público.

Advocatus | O negócio justifica de facto uma equipa específica?

FC | Há um estudo da Universidade Católica e da Deloitte, de 2011, que nos diz que, em 2010, em Portugal aconteceram cerca de 1250 negócios de compra e venda de jogadores, o que dá 180 a 200 por ano. Em 2012, estamos a falar de 1600 negócios. Portugal está nos cinco primeiros países do mundo em termos de valor dos negócios de transferência de jogadores. É claramente uma área de negócio importante em Portugal e, como tal, justifica que haja advogados com uma especialização nesta matéria. Nós temos a sorte de termos a confiança de alguns clientes que são agentes, jogadores e treinadores e até instituições ligadas ao futebol em Portugal que precisam dos nossos serviços. Justifica-se claramente.

Advocatus | Apesar da transversalidade da equipa, há áreas específicas do ponto de vista jurídico?

FC | Há realmente matérias que são iguais a todos os sectores: por exemplo, uma figura pública que precisa de protecção em caso de abuso do direito de informação não interessa se é do desporto ou não. Mas há outras que são únicas, como o contrato de transferência de um jogador. Não é um contrato simples, como o de outro trabalhador. O mesmo acontece com o contencioso disciplinar, devido à especificidade da ordem jurídica do desporto.

Advocatus | Como se articula essa ordem desportiva com a lei geral?

FC | O direito do desporto vive muito do Direito em geral, sendo que depois existe legislação específica que regula a atividade. As leis que neste

“Estou um pouco preocupado com a aplicação à arbitragem no desporto do regulamento das custas judiciais, que é muito caro. Se as partes pagarem o mesmo no tribunal arbitral que no tribunal judicial, o que normalmente é uma vantagem que a arbitragem costuma ter poderá deixar de ser”

momento estão em vigor têm uma década, pelo que não me parece que se imponha com grande urgência uma alteração da legislação para adequação a novas realidades. Às vezes, uma mudança de lei cria novos problemas. À exceção da criação do Tribunal Arbitral do Desporto [TAD], que pode ser um passo em frente muito grande.

Advocatus | Que leitura fez do chumbo do Tribunal Constitucional e das críticas que fez ao diploma?

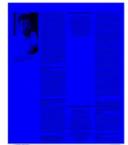
FC | O Tribunal Constitucional considerou inconstitucional apenas uma norma, que previa a existência de recurso das decisões em matéria de arbitragem necessária. Mas no dia 29 [de julho] foi votada no parlamento uma proposta da maioria de alteração do decreto para o tentar colocar em conformidade com a decisão do TC e que admite a possibilidade de recurso para o Supremo Tribunal Administrativo. O projeto procura responder a algumas críticas que o Constitucional fez, duas ou três questões importantes que tinham a ver, fundamentalmente, com a relação entre o tribunal arbitral e os tribunais judiciais, nomeadamente a designação dos árbitros em caso de não haver acordo das partes e a decisão das providências cautelares quando o tribunal arbitral ainda não está constituído. Este projeto tenta resolver isso, a meu ver de uma forma que pode ser discutível. No regime aprovado antes, previa-se que a decisão das providências cautelares cabia ao presidente do tribunal arbitral, mas o TC criticou essa solução e o novo projeto prevê que passem a ser decididas pelo presidente do Tribunal da Relação ou Tribunal Central Administrativo do Sul, consoante as matérias. O que pode ser um problema. Não estou a ver o presidente da Relação a ter disponibilidade para decidir providências cautelares sobre desporto.

Advocatus | Ainda assim, é favorável à criação do TAD?

FC | Completamente. No contencioso, em geral, sou totalmente a favor



“As leis que neste momento estão em vigor têm uma década, pelo que não me parece que se imponha com grande urgência uma alteração da legislação para adequação a novas realidades. Às vezes, uma mudança de lei cria novos problemas”



>>>

da arbitragem que é uma forma de resolução de litígios das pessoas e das empresas que é rápida, é eficiente e, normalmente, até é mais barata. É uma boa solução. E o desporto é uma das matérias em que vale a pena ir para a arbitragem, porque é uma matéria específica, que tem particularidades. Existir a possibilidade de as partes, voluntariamente, quando fazem um contrato estabelecerem uma cláusula arbitral é uma grande vantagem. Retira-se algum contencioso dos tribunais comuns, permite-se que seja decidido por árbitros que, à partida, têm competências especializadas. Quanto a ser mais barato, não é bem assim neste caso porque o projeto prevê que as custas do tribunal arbitral são calculadas nos termos do regulamento das custas judiciais. Talvez só seja mais barato porque há menos recursos.

Advocatus | E quanto à arbitragem necessária?

FC | O projeto de lei previa que a arbitragem necessária em situações que têm a ver com decisões das federações, de natureza disciplinar, e da autoridade antidopagem de Portugal, o que é pacífico. A única questão discutida e posta em causa pelo Constitucional foi o facto de as decisões do tribunal arbitral em sede de arbitragem necessária não serem recorríveis para os tribunais judiciais, o que entretanto foi alterado.

Advocatus | Estão reunidas as condições para a especialização dos árbitros?

FC | A lei prevê que os árbitros resultem de uma lista fechada de 40, escolhidos por entidades e organismos relacionados com o desporto. Há outras situações, noutros centros de arbitragem, em que as partes podem escolher quem querem. Há boas experiências numa e noutra solução. Penso que, pelo menos para os primeiros árbitros, a lista fechada pode ser uma boa solução. Espero que até ao fim do ano, princípio do próximo tenhamos tribunal arbitral.

Advocatus | Acredita que vai mesmo contribuir para retirar processos dos tribunais judiciais?

“Nós temos a sorte de termos a confiança de alguns clientes que são agentes, jogadores e treinadores e até instituições ligadas ao futebol em Portugal que precisam dos nossos serviços”

FC | Não se sabe bem. Houve quem dissesse que não era necessário, mas a maioria das entidades consultadas foi favorável. Acho que vai ter um volume de processos considerável, mas não sei quantos. Umhas dezenas logo no início, mas depois serão mais, com certeza. Vai ter trabalho. Na parte necessária vai ter trabalho, na que é voluntária vai depender da credibilidade dos árbitros e das decisões – bons árbitros imparciais, independentes e competentes fazem a credibilidade de um tribunal arbitral. E vai depender de como se comportar a questão do custo. Estou um pouco preocupado com a aplicação à arbitragem no desporto do regulamento das custas judiciais, que é muito caro. Se as partes pagarem o mesmo no tribunal arbitral que no tribunal judicial, o que normalmente é uma vantagem que a arbitragem costuma ter poderá deixar de ser. Porque as custas são altíssimas, estamos a falar de valores absurdos mesmo, de processos em que no contencioso normal pode estar em causa o acesso ao direito. Aplicando à arbitragem, receio que seja um problema que vamos transferir do tribunal judicial para o arbitral. Preferia que existisse uma regra própria, como acontece noutros centros de arbitragem em que o valor das custas é fixado de acordo com o valor da causa, mas independente do regulamento de custas.

Advocatus | Voltando ao direito desportivo, alguns dos seus protagonistas têm estado envolvidos em processos mediáticos, nomeadamente por suspeitas de corrupção...

FC | Se me pergunta se temos tido intervenção nesses processos, posso dizer-lhe que não. Mas se os clientes tiverem necessidade desse serviço cá estamos. O critério é se entendermos que a pessoa tem direito de defesa e razões para se defender aceitamos o patrocínio.

Advocatus | Mas têm clientes mediáticos...

FC | Sim, e que têm problemas próprios pelo facto de serem figuras

“O desporto é uma das matérias em que vale a pena ir para a arbitragem, porque é uma matéria específica, que tem particularidades. Existir a possibilidade de as partes, voluntariamente, quando fazem um contrato estabelecerem uma cláusula arbitral é uma grande vantagem”



públicas. Temos tido experiência com os nossos clientes, quer em Portugal, quer fora, da dificuldade de relação entre as figuras públicas e os media. São figuras públicas mas têm a sua vida privada, que devia ser respeitada e nem sempre isso acontece. O papel do advogado é procurar defender essa vida privada. Isso faz-se às vezes através de contactos com a comunicação social, outras vezes através de providências cautelares, que impedem a violação ou continuação da violação desses direitos. Felizmente, tem funcionado em Portugal.

Advocatus | E são clientes que valem muito no mundo do futebol. Isso aumenta a responsabilidade do advogado?

FC | Segundo o estudo da Universidade Católica e da Deloitte, em termos de valor, os clubes da primeira divisão envolveram, em 2012, transferências na ordem dos dois mil milhões de euros, 300 milhões dos quais dizem respeito a Portugal. São números da FIFA. Estamos a falar de um negócio significativo na economia portuguesa, o que se compreende se virmos que Portugal tem vários dos melhores jogadores do mundo, grandes treinadores, grandes agentes. É normal que movimente muito dinheiro.

É uma enorme responsabilidade representarmos estes clientes. É assim que nos sentimos aqui. Nesta equipa há advogados muito especializados nas suas áreas mas que trabalham muito no desporto, o que obriga a uma constante atualização em termos de conhecimento da lei, dos regulamentos, da doutrina e da jurisprudência. Participamos em ações de formação internas e externas para podermos responder a um grau de exigência elevadíssimo dos clientes. Quando participamos em grandes transferências de jogadores temos de estar muito atualizados, os clientes confiam em nós porque sabem disso.

Advocatus | Qual o peso deste negócio na Morais Leitão?

FC | É uma área muito relevante num escritório de advogados como o nosso. Mais não lhe posso dizer.

“É claramente uma área de negócio importante em Portugal e, como tal, justifica que haja advogados com uma especialização nesta matéria”



“A minha camisola é a do cliente, não é vermelha, nem verde, nem azul. Esqueço totalmente. Fico satisfeito por ver clientes do escritório a jogar bem”

FUTEBOL & ADVOCACIA

A meio campo

O gabinete de Francisco Cortez na Morais Leitão não deixa dúvidas sobre a sua área de prática: camisolas de jogadores autografadas denunciam o “ar” que ali se respira – futebol.

Mas Francisco Cortez não é apenas um advogado que representa jogadores, treinadores e agentes de futebol. É ele próprio um adepto e reconhece que “gostar de futebol ajuda bastante”: “Além de trabalho é um prazer. A atividade é negócio mas também é espetáculo”, sintetiza. Na equipa de Direito do Desporto, há advogados de todas as cores, clubisticamente falando. Tal como os clientes. E conflitos de “interesses” não há: “A minha camisola é a do cliente, não é vermelha, nem verde, nem azul. Esqueço totalmente. Fico satisfeito por ver clientes do escritório a jogar bem”, diz, ainda que a “sua” camisola seja vermelha. Com cartão, quotas em dia, lugar cativo no estádio. Vai aos jogos do seu Benfica, como não podia deixar de ser: “Sofro muito, mas também tenho algumas alegrias”.

Também dá uns toques na bola. Já participou em torneios integrado na equipa da Morais Leitão. Agora joga no grupo de desporto da sociedade. Joga a meio campo. Defende e também ataca. É o organizador, o que distribui o jogo. No futebol, como na equipa de Direito do Desporto, de que é um dos coordenadores.

“Quando participamos em grandes transferências de jogadores temos de estar muito atualizados, os clientes confiam em nós porque sabem disso”

01-08-2013

Tiragem: 2500

País: Portugal

Period.: Mensal

Âmbito: Outros Assuntos

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 9,51 x 5,66 cm²

Corte: 5 de 5



06 Francisco Cortez, Direito do Desporto MLGTS **Os melhores do desporto**

Alguns dos melhores jogadores, treinadores e agentes do mundo são representados pela equipa liderada por Francisco Cortez, coordenador de Direito do Desporto na Morais Leitão Galvão Teles Soares da Silva (MLGTS). Considera que quando participa em grandes transferências de jogadores há que estar muito atualizado pois “os clientes confiam em nós porque sabem isso”.

